

PORTARIA Nº 1697, de 01 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 1006214,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 041/2003 c/c art. 31 e 64 da Lei Estadual nº. 11.359/2009, **ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **MANOEL PEREIRA**, cadastro n.º 72.000.211-8, lotado na Coordenação de Serviços Gerais - CSG, *Campus* Universitário de Itapetinga.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/11/2016.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR